

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

## **BOLETIM OFICIAL**

## **PODER EXECUTIVO**

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2018 Mês: Agosto N° XXXVIII

LEI MUNICIPAL Nº 195/2018

Denomina nome de Avenida no Conjunto Gerado Noé e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida da Solidariedade a nova via pública aberta no Conjunto Geraldo Noé, em sua lateral que limita-se com o imóvel rural Fazenda Artifício de propriedade do senhor Marcelo Dantas Vilar Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taperoá, 15 de agosto de 2018.

Jurandi Gouyeta Faria: Prefeito Constitucional